



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000002203-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 073, DE 12/05/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de maio de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea. O Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, abstém-se de votar.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000002203-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de alteração das férias do Excelentíssimo Senhor YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 2º período do exercício 2025, anteriormente agendadas de 03/11 a 02/12/2025, para serem usufruídas de 31/10 a 29/11/2025, com conversão dos 10 (dez) dias iniciais em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.”

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)